

DECRETO Nº 044/2021 DE 05 DE MAIO DE 2021.

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 10.000,00
(DEZ MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ADENIR JOSÉ DALLÉ, Prefeito Municipal de Monte Belo do Sul, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

08 – SECRETARIA DA SAÚDE

01 – Fundo Municipal da Saúde

10.301.1015.2036 – Manutenção da Atenção Básica a Saúde

3.3.1.9.0.11.00.000000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Cód. 8990 – Recurso 4011 – Incentivo a Atenção Básica – Valor R\$ 10.000,00.

Art. 2º - Como fonte de recurso para o crédito especial, será utilizado o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), da redução da seguinte dotação orçamentária:

08 – SECRETARIA DA SAÚDE

01 – Fundo Municipal da Saúde

10.301.1015.2036 – Manutenção da Atenção Básica a Saúde

3.3.3.9.0.39.99.000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Cód. 8988 – Recurso 4011 – Incentivo a Atenção Básica – Valor R\$ 10.000,00.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE BELO DO SUL,
Aos cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte e um.

ADENIR JOSÉ DALLÉ
Prefeito Municipal

Certifico que o presente Decreto foi publicado no lugar de costume no dia 05.05.2021 e registrado no Livro de Decretos nº 02 à folha 11. Registre-se e Publique-se.

Michele Mariuzza – Secretária Municipal de Administração